



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 347/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 3727/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa para reestruturar a Secretaria de Obras, Habitação e Regularização fundiária.

Parecer à indicação legislativa 3727/2021 de autoria do vereador Fred Procópio, que dispõe sobre a necessidade de PROJETO DE LEI que reestruture a Secretaria de Obras, Habitação e Regularização fundiária criando cargos e convocando concursos para os cargos de engenharia e arquitetura.

I – Relatório

O Vereador Fred Procópio propõe tal indicação legislativa, sendo uma medida de grande importância, pois com a contratação de profissionais especializados permite melhorias significativas na qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Obras, Habitação e Regularização..

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como É FAVORÁVEL à sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 20 de Abril de 2021

GIL MAGNO
Presidente

OCTAVIO SAMPAIO

Vice - Presidente

Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ
Vocal

Mouu m'm' favela
DR. MAURO PERALTA
Vocal